

TIPO DE NORMATIVO:		POLÍTICA	
<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA</b> 	<b>ÁREA:</b> Administrativa	<b>GERÊNCIA:</b> Administrativa eFinanceira	<b>PÚBLICO:</b> (X) Interno () Externo
	<b>CÓDIGO:</b> POL011	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> Abril / 2023

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO**



## 1. OBJETIVO

---

A Política de Gestão de Risco da CBE tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação.

## 2. ABRANGÊNCIA

---

Aplica-se esta Política a todos os colaboradores da CBE, devendo ser respeitados os documentos constitutivos da CBE e a legislação aplicável às suas atividades.

## 3. CONCEITOS

---

- **Risco:** é o efeito da incerteza sobre os objetivos organizacionais, que se manifesta de muitas formas e com potencial impacto sobre todas as dimensões dos negócios e atividades da CBE.
- **Riscos corporativos:** abrange os principais eventos de riscos estratégicos, operacionais, financeiros, regulatórios, liquidez, de imagem e socio ambiental que impactam as atividades ou o atendimento aos objetivos da CBE.
- **Risco estratégico:** possibilidade de implementar uma estratégia malsucedida ou ineficaz que fracasse em alcançar os retornos pretendidos.
- **Riscos operacionais:** eventos que podem comprometer as atividades da CBE, relacionados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e ambiente tecnológico. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela CBE, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Confederação. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se fraudes internas e externas; demandas judiciais; segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas aos *stakeholders*, danos a ativos físicos; e aqueles que acarretem a interrupção das atividades da CBE e falhas em sistemas e infraestruturas de tecnologia da informação.
- **Risco financeiro:** possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, inexatos ou intempestivos, expondo a CBE a penalidades e outras sanções.
- **Risco regulatório:** ocorrência de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores ou órgãos de controle.
- **Risco de liquidez:** possibilidade da CBE não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras.
- **Risco de imagem:** possibilidade de ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos, que possa causar danos à reputação e/ou

credibilidade da CBE, inclusive em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

- **Gestão de Risco:** possui foco nos potenciais riscos relevantes que, em caso de ocorrência, possam impactar pessoas, comunidades, meio ambiente, continuidade operacional, reputação e a realização dos objetivos gerais da CBE.
- **Mapa Integrado de Riscos:** é um instrumento que contém o conjunto de potenciais temas de riscos aprovados pela Presidência e apresentados ao Conselho de Administração, que necessitam ser avaliados quanto à sua aplicabilidade na CBE, em suas áreas operacionais, técnicas e administrativas, sendo os mesmos distribuídos em categorias que incluem, estratégia, financeira, operacional, tecnológica e conformidade.
- **Apetite ao risco:** é o nível de risco que a CBE está disposta a incorrer na busca e na realização de sua estratégia.
- **Matriz de riscos:** é usada como referência no planejamento e execução das medidas de gestão de risco, favorecendo as comparações entre os eventos de risco potencial, e a priorização para tratamento preventivo dos riscos. A Matriz é definida e preenchida com cada evento de risco potencial, de acordo com o cruzamento entre a severidade do impacto e a probabilidade de ocorrer.
- **Linhas de Defesa:** método simples e eficaz para melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais. Representa como são realizadas as avaliações periódicas para garantir o alinhamento entre as decisões estratégicas, performance, responsabilidade, definição e monitoramento dos limites de tolerância dos riscos.
- **Gestores de Risco:** São os titulares responsáveis pelo gerenciamento dos riscos em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação: os Gerentes, os Coordenadores ou equivalentes e os Técnicos responsáveis pelos processos de trabalho, projetos e iniciativas estratégicas, táticas e operacionais da CBE.

## 4. DIRETRIZES

---

### 4.1. Princípios da Gestão de Riscos:

- Apoiar o planejamento estratégico, o orçamento e a sustentabilidade das atividades da CBE;
- Fortalecer as práticas de governança da CBE, baseadas no conceito de linhas de defesa;
- Subsidiar a tomada de decisão;
- Mensurar e monitorar os riscos potenciais da CBE de forma consolidada;
- Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- Apoiar a melhoria contínua da entidade;
- Adotar o método de Linhas de Defesa, sendo: i) a Gerência/Coordenadores como primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos; e ii) a Auditoria Independente é a segunda,

devendo atuar na avaliação dos potenciais riscos operacionais, com análise e avaliação dos processos da CBE.

#### 4.2. Papéis e Responsabilidades:

##### Governança e Alta Administração:

4.2.1 Governança e Alta Administração: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Presidência são as principais partes interessadas atendidas pelas linhas de defesa, e são as partes em melhor posição para ajudar a garantir que a Política de Gestão de Riscos seja aplicada, visando o gerenciamento de riscos e controles da Confederação. Os poderes constituídos e a alta administração têm, coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da CBE, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos, e para a aplicação dos recursos da Entidade. O modelo de “linhas de defesa” é implementado melhor com o apoio ativo e a orientação dos poderes da CBE. Dessa forma, compete ao Conselho de Administração:

- Definir a estratégia da CBE para atendimento de seus objetivos institucionais;
- Apreçar a Política de Gestão de Riscos, assim como suas revisões;
- Aprovar os relatórios de controles internos e de *compliance*.

À Presidência compete aprovar a Política de Gestão de Riscos e rever, pelo menos a cada dois anos, a estrutura de gerenciamento de risco da CBE garantindo que:

- A política descrita nesse documento continua a ser boa e identifica de forma eficaz todas as áreas de risco potencial;
- As políticas e processos adequados foram concebidos e implementados para gerenciar os riscos identificados;
- Um programa regular de auditorias é realizado para testar a adequação e cumprimento com as políticas prescritas;
- A ação corretiva apropriada é realizada para corrigir áreas de fraqueza.

4.2.2 Linhas de Defesa: O modelo de “linhas de defesa” diferencia dois grupos envolvidos no gerenciamento eficaz de riscos, sendo:

- Funções que gerenciam e têm propriedade sobre riscos;
- Funções que fornecem avaliações independentes.

Cada uma dessas duas “linhas” desempenha um papel distinto e possui competências e responsabilidades diferenciadas.

4.2.2.1 Primeira Linha: A primeira linha é formada pelos Diretores, gerentes e coordenadores, sendo estes os responsáveis diretos por manter os riscos nos limites de tolerância definidos; e pelos executores dos processos das áreas operacionais, técnica e administrativa e financeira. Estes atores, ou Gestores de Riscos, detêm a

responsabilidade primária e gerenciam diretamente os riscos, identificando, avaliando, tratando, prevenindo e monitorando seus riscos de forma integrada.

Dessa forma, os diretores/gerentes/coordenadores gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Eles são responsáveis por manter os controles internos eficazes e por conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente. A diretoria/gerência/coordenação identifica, avalia, controla e mitiga os riscos, guiando o desenvolvimento e implementação de políticas institucionais e procedimentos internos, e garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos institucionais.

Ao Diretor/Gerente/Coordenador são atribuídas as responsabilidades:

- Verificação da conformidade com esta Política;
- Reportar ao Presidente sobre o cumprimento desta Política;
- Manter o registro de riscos.
- Desenvolver e implementar sistemas de gestão de risco, incluindo o desenvolvimento de um modo facilitado de revisão dos riscos existentes, incluindo:
  - i) a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área administrativa, à vista da dimensão dos prejuízos e dos impactos que possam causar, sob os aspectos estratégico, orçamentário e de imagem;
  - ii) Estabelecer as ações de tratamento e monitoramento a ser implementadas;
  - iii) definir quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, curto, médio ou longo prazo ou de ações de aperfeiçoamento contínuo, bem como fixar prazo para implementar e avaliar os resultados obtidos por meio de indicadores.

Os executores dos processos das áreas operacionais, técnica e administrativa e financeira são responsáveis por garantir a execução, assim como analisar se os procedimentos e controles implementados pela Gerência, para tratar cada risco, são adequados e eficazes. Se um controle ou procedimento não é adequado e eficaz, os executores dos processos devem relatar isso, com uma recomendação de tratamento de riscos alternativa, para o Diretor/gerente/coordenador, que irá escalar ao Presidente.

A diretoria/gerência/coordenação atende como a primeira linha de defesa, porque os controles são desenvolvidos como sistemas e processos sob sua orientação de gestão operacional. Deve haver controles de gestão e de supervisão adequados em prática, para garantir a conformidade e para enfatizar colapsos de controle, processos inadequados e eventos inesperados.

4.2.2.2 Segunda Linha de Defesa: a segunda linha de defesa pode ser executada por Auditoria Independente que provê as análises sobre a eficácia dos controles internos, constituindo na avaliação dos processos relativos à contabilidade de receita e despesa, execução orçamentária e financeira, de ativos e inventário patrimonial. O escopo dessa avaliação é evidenciado no Relatório de Auditoria.

Controles

1ª Linha	2ª Linha
<b>Proprietários/ Gestores de Risco</b>	<b>Avaliação de Risco</b>
Diretores Gerentes Coordenadores	Auditoria Independente

4.2.3 Processo de Gestão de Risco:

- Estabelecimento do contexto: definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos deve assegurar que a administração possua processos para definição de objetivos e que estes estejam alinhados com a estratégia em relação ao apetite ao risco.
- Identificação: etapa através da qual os Gestores de Riscos identificam os eventos/riscos que podem afetar os objetivos estratégicos da CBE, podendo ser:
  - Riscos positivos (oportunidades);
  - Riscos negativos.

Os Gestores deverão documentar os riscos capturados.

- Avaliação: esta etapa compreende a identificação e a análise dos riscos relevantes que comprometam o atendimento dos objetivos da CBE, formando uma base para determinar como os riscos devem ser gerenciados. O principal objetivo desta etapa é documentar o efeito de

todas as ameaças e oportunidades identificadas. A avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos da CBE, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para minimizar os riscos mais significativos por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos institucionais. Nesta etapa os Diretores, Gerentes e Coordenadores devem registrar os eventos identificados.

- Tratamento: nesta etapa é definido o tratamento que será dado aos riscos e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre aceitá-lo, eliminá-lo ou transferi-lo. Em resumo, é a preparação de respostas de gestão para mitigar as ameaças e maximizar as oportunidades. O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções. Uma vez implementado fornece novos controles ou modifica os existentes. Formas de tratamento:
  - Evitar o risco;
  - Eliminar o risco;
  - Reduzir o risco;
  - Aceitar o risco;
  - Compartilhar o risco;
  - Aumentar o risco.
- Acompanhamento e análise: monitorar e analisar o desempenho do sistema de gestão de riscos e mudanças para novas iniciativas.
- Comunicação: fornece relatórios regulares à Presidência.
- Gestão de Riscos: no âmbito da CBE, os riscos são geridos ou controlados através da implementação eficaz dos diversos controles, que incluem:
  - Estrutura de gerenciamento de risco (linhas de defesa);
  - Políticas e procedimentos documentados;
  - Manutenção de registros;
  - Implementação de sistemas e processos de risco;
  - Acompanhamento das obrigações regulamentares;
  - Relatórios internos e externos.

NOTA: As atividades de controle compreendem políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos definidos pela CBE sejam alcançados. As atividades de controle visam assegurar que essas políticas e procedimentos sejam observados nas atividades diárias. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da Confederação e abrangem atividades como aprovações, autorizações, limites de alçada, verificações, revisões, segurança de ativos e segregação de funções.

- Informações requeridas para o gerenciamento de riscos (MAPA DE RISCO): registro formal através do qual o Diretor / Gerente / Coordenador insere os riscos identificados, assim como, as ações mínimas referentes ao gerenciamento do risco.

## 5 REFERÊNCIAS

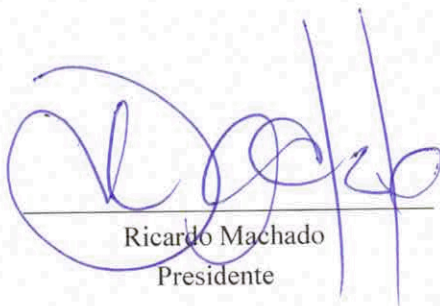
---

- Lei nº 10.264/2001;
- Estatuto Social;
- Código de Conduta Ética;
- Matriz de Alçadas de Aprovação
- Todas as Políticas e Procedimentos da CBE

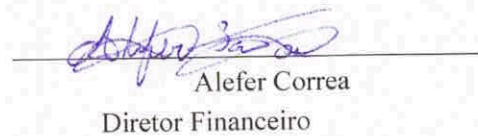
## 8 ANEXOS

---

Matriz de Risco – Nível Estratégico.



Ricardo Machado  
Presidente



Alefer Correa  
Diretor Financeiro